

Portaria nº376/2019

Caldas Novas - GO, 13 de junho de 2019.

“Dispõe sobre cancelamento de atos administrativos do DEMA E, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais nº1177/2005 e 1178/2005,

R E S O L V E:

Art.1º - Cancelar o ato administrativo descrito na **Portaria de nº 361/2019**, que “Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do Demae, e dá outras providências”, autuado pelo **Processo de nº2019.039.430**;

Art.2º - Cancelar o ato administrativo descrito na **Portaria de nº 362/2019**, que “Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do Demae, e dá outras providências”, autuado pelo **Processo de nº2019.039.428**;

Art.3º - Cancelar o ato administrativo descrito na **Portaria de nº 364/2019**, que “Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do Demae, e dá outras providências”, autuado pelo **Processo de nº2019.039.706**;

Art.4º - Cancelar o ato administrativo descrito na **Portaria de nº 365/2019**, que “Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do Demae, e dá outras providências”, autuado pelo **Processo de nº2019.039.713**;

Art.5º - Cancelar o ato administrativo descrito na **Portaria de nº 366/2019**, que “Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do Demae, e dá outras providências”, autuado pelo **Processo de nº2019.039.715**;

Art.6º - Cancelar o ato administrativo descrito na **Portaria de nº 367/2019**, que “Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do Demae, e dá outras providências”, autuado pelo **Processo de nº2019.039.717**;

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETORPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, treze de junho de dois mil e dezenove (13/06/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES

Diretor Presidente do DEMA E

Decreto nº 256/2018